

Manual do Pós-Graduando

Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*



Solange Munhoz Arroyo Lopes

Reitora

Ivan Dias da Motta

Vice-Reitor

Ivan Dias da Motta

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Patrícia Trento

Coordenadora da Secretaria Acadêmica

Márcia Andreazzi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas (PPGTL)

Braulio Henrique Magnani Branco

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS)

Dirceu Pereira Siqueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ)

Nelson Nunes Tenório Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações (PPGGCO)

Elaboração

Patrícia Trento

Corpo Docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu***PPGPS**

Ariana Ferrari
Audrei Pavanello
Braulio Henrique Magnani Branco
Daniele Fernanda Felipe
Karina Miura da Costa
Leonardo Pestillo De Oliveira
Leonardo Vidal Andreato
Lucas Franca Garcia
Luciana Lozza De Moraes Marchiori
Mirian Ueda Yamaguchi
Paulo Vitor Suto Aizava
Regiane Da Silva Macuch
Rute Grossi Milani
Tania Maria Gomes Da Silva

PPGCJ

Alexander Rodrigues De Castro
Andrea Carla De Moraes Pereira Lago
Cleber Sanfelici Otero
Cleide Ap. Gomes Rodrigues Fermentão
Daniela Menengoti Goncalves Ribeiro
Dirceu Pereira Siqueira
Fernando Rodrigues De Almeida
Maíra de Paula Barreto Miranda
Marcelo Negri Soares
Marcus Geandré Nakano Ramiro
Rodrigo Valente Giublin Teixeira
Valeria Silva Galdino Cardin

PPGTL

Aline Lopes
Edneia Aparecida De Souza Paccola
Fabio Luiz Bim Cavaliere
Francielli Gasparotto
Giuliano Torrieri Nigro
Isabele Picada Emanuelli
Jose Eduardo Goncalves
Luciana Cristina Soto Herek
Marcia Aparecida Andreazzi
Maria De Los Angeles Perez Lizama
Paula Polastri
Rubia Carvalho Gomes Correa

PPGGCO

Angela Mara De Barros Lara
Catherine Menegaldi Silva
Hilka Pelizza Vier Machado
Danieli Pinto
José Valderlei da Silva
Leticia Fleig Dal Forno
Marcos Aurelio Brambilla
Maria Ligia Ganacim G. Rodrigues Elias
Nelson Nunes Tenorio Junior
Nikolas Olekszechen
Rejane Sartori
Thaise Moser Teixeira

Apresentação

Bem-vindos à comunidade acadêmica e à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICESUMAR.

Este manual fornece informações essenciais para uma experiência de excelência em nossos cursos de mestrado e doutorado e servirá de apoio para sua jornada acadêmica.

Sucesso e aproveite ao máximo essa experiência!

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
UNICESUMAR

Missão

Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária.

Endereço Avenida Guedner, 1610
CEP 87.050-390
Maringá – PR
Telefone (44) 3027-6360 | 0800 604 4422
WhatsApp (44) 9161-0941

<https://www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/prppg@Unicesumar.edu.br>

Sumário

A UNICESUMAR	6
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI)	6
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	7
Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UniCesumar	8
INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO	13
Processo Seletivo de Ingresso	13
Matrícula e Rematrícula	13
JORNADA ACADÊMICA	14
Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	14
Normas dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	14
Ambiente STUDEO e AVA	15
Acadêmico	15
Financeiro	17
Disciplinas	19
Cancelamento de Disciplina	19
Aproveitamento de Disciplina	19
Frequência e Avaliação	20
Falta	20
Justificativa de Falta	20
Desligamento	21
Proficiência em Línguas	21
Exame de Qualificação	22
Orientação	22

DEFESAS – Dissertação e Tese.....	23
BOLSAS E AUXÍLIOS.....	24
SERVIÇOS E ESTRUTURAS DE APOIO AO ESTUDANTE.....	25
Biblioteca	25
Capela	26
Laboratórios.....	27
Inspira Space	28
Núcleo de Apoio Acadêmico - NAAC.....	28
Unidade de Inclusão e Recursos Acessíveis (UNIR).....	29
NORMAS DISCIPLINARES ACADÊMICAS	30
CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A PRPPGI.....	31

A UNICESUMAR

A UNICESUMAR, instituição privada de ensino superior, iniciou suas atividades em 1990 com dois cursos e 180 alunos, evoluindo para Centro Universitário em 2002. Após investimentos contínuos em recursos humanos e infraestrutura, alcançou o status de Universidade em 2020.

Atualmente são mais de 900 mil alunos espalhados em todo o Brasil nos campi presenciais (Maringá, Curitiba, Londrina, Ponta Grossa, Campo Grande/MS e Corumbá/MS) e com mais de 1.300 polos de educação a distância, em todos os estados, além de três polos internacionais, localizados em Dubai (Emirados Árabes), Genebra (Suíça) e Joso (Japão).

A instituição é reconhecida por sua educação de qualidade, considerada uma das melhores instituições de ensino superior particular do país com avaliação máxima em conceito institucional.

A UniCesumar está em todo lugar!

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI)

A PRPPGI da UNICESUMAR promove a integração entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às normas legais e regulamentares, para desenvolver políticas de pesquisa e pós-graduação.

Para responder às diferentes demandas diversificadas por sua atuação estão sob competência da PRPPGI os seguintes setores:

☞ PESQUISA

☞ *STRICTO SENSU*

O âmbito da PESQUISA é responsável por gerir as políticas voltadas à Pesquisa e para o desenvolvimento de suas atividades (programas) e ações conta com o apoio dos seguintes comitês:

- Núcleo de Apoio à Editoração e Pesquisa (NAEP)
- Comitê Assessor de Pesquisa (CAPEC)
- Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
- Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)

Em 2012, foi criado o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), com o objetivo de promover projetos de educação, pesquisa, desenvolvimento e inovação, tornando-se um parceiro estratégico da PRPPGI e atualmente, juntos, fomentam e recebem fomento de empresas e agências de pesquisa:

- Parcerias com multinacionais para o desenvolvimento de pesquisa;
- Concessão de bolsas pesquisa de agências governamentais: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação Araucária de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).
- Programa de Bolsa Produtividade em Pesquisa para docentes vinculados a programas *stricto sensu*;
- Programas próprios de bolsas pesquisa para alunos nos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenv. Tecnológico e Inovação;
- Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos para divulgação dos resultados de pesquisa
- Programa de Apoio às Publicações Científicas: artigos e livros;
- Apoio à Organização de Eventos Científicos e Extensionistas;
- Apoio à Implantação e Manutenção de Laboratórios Multiusuários;
- Diretório de grupos de pesquisa certificados e registrados no CNPq.

A *STRICTO SENSU* tem como competência estabelecer, implementar e gerir políticas de pós-graduação, assegurando articulação com a graduação, conforme legislações vigentes, e nela compreendem programas a nível de mestrado e doutorado, essencial para o desenvolvimento de pesquisas científicas, inovadoras, tecnológicas e por isso trabalha alinhada com o departamento de Pesquisa para complementar, impulsionar, fortalecer, consolidar suas atividades e estar em, constante desenvolvimento.

A *Stricto Sensu* empenha-se em cumprir e implementar as políticas de pós-graduação regulamentadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e em atender os padrões de qualidade e relevância acadêmica.

O Programa de Pós-Graduação (PPG) é avaliado pela CAPES, que recomenda cursos de mestrado e doutorado ao Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC) para reconhecimento e renovação. A avaliação assegura a excelência acadêmica por meio dessas avaliações periódicas.

Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) constitui um sistema de formação avançada que tem como objetivo formar profissionais altamente qualificados para atuar como professores superiores, pesquisadores e líderes em seus campos de especialização, contribuindo para o avanço do conhecimento, da inovação e da sociedade.

É organizada em Programas de Pós-Graduação, que agregam áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e comunidade acadêmica (docentes e discentes) e as atividades da pós-graduação *stricto sensu* são desenvolvidas no âmbito dos PPGs, sob orientação especializada.

Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UniCesumar

A pós-graduação *Stricto Sensu* na UNICESUMAR teve início no ano de 2005 com a aprovação pela CAPES e oferta do curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas. A partir de então foram submetidas propostas para abertura de novos Programas de Pós-Graduação (PPG), que passaram por avaliação e tiveram cursos aprovados, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.



Time line Stricto Sensu UniCesumar
Março, 2025

Atualmente a UNICESUMAR conta com 4 (quatro) programas, no qual possuem quadro docente de excelência com alto nível de performance produtiva e nesses programas são ofertados cursos de mestrado e doutorado que podem ser realizados por portadores de diploma de graduação. Todos os cursos de mestrado e doutorado da universidade seguem as normas do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, além de **cada programa ter seu próprio regulamento com normas específicas e complementares**.

Todos os Programas são acadêmicos, em várias áreas, ofertados na modalidade presencial na UniCesumar de Maringá/PR, e as disciplinas são ofertadas trimestralmente.

Os programas e cursos ofertados na UNICESUMAR são:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ)

Área de avaliação: Direito

Início de Funcionamento: 2005

Cursos: MESTRADO e DOUTORADO

Coordenador: Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira

www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/direito/ppgcj@unicesumar.edu.br

Linhas de Pesquisa:

- 1 – Direitos da personalidade e seu alcance na contemporaneidade
- 2 – Instrumentos de efetivação dos direitos da personalidade

Corpo Docente

Alexander Rodrigues De Castro
Andrea Carla De Moraes Pereira Lago
Cleber Sanfelici Otero
Cleide Ap. Gomes Rodrigues Fermentão
Daniela Menengoti Goncalves Ribeiro
Dirceu Pereira Siqueira
Fernando Rodrigues De Almeida
Maíra de Paula Barreto Miranda
Marcelo Negri Soares
Marcus Geandré Nakano Ramiro
Rodrigo Valente Giublin Teixeira
Valeria Silva Galdino Cardin

Clique no nome do docente para acessar o Currículo Lattes



[Acesse aqui](#) os Atos Normativos e dados do PPG na CAPES

[Acesse aqui](#) a página oficial do Programa e saiba mais

Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS)

Área de avaliação: Interdisciplinar

Início de Funcionamento: 2011

Cursos: MESTRADO e DOUTORADO

Coordenador: Prof. Dr. Bráulio Henrique Magnani Branco

www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/promocao-da-saude/
ppgps@unicesumar.edu.br

Linhas de Pesquisa:

- 1 – Promoção da Saúde no Envelhecimento
- 2 – Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde

Corpo Docente

Ariana Ferrari

Audrei Pavanello

Bráulio Henrique Magnani Branco

Daniele Fernanda Felipe

Karina Miura da Costa

Leonardo Pestillo De Oliveira

Leonardo Vidal Andreato

Lucas França Garcia

Luciana Lozza De Moraes Marchiori

Paulo Vitor Suto Aizava

Mirian Ueda Yamaguchi

Regiane Da Silva Macuch

Rute Grossi Milani

Tania Maria Gomes Da Silva

Clique no nome do docente para acessar o
Currículo Lattes



[Acesse aqui](#) os Atos Normativos e dados do PPG na CAPES

[Acesse aqui](#) a página oficial do Programa e saiba mais

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas (PPGTL)

Área de avaliação: Ciências Ambientais

Início de Funcionamento: 2014

Cursos: MESTRADO e DOUTORADO

Coordenadora: Profa. Dra. Márcia Andreazzi

www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/tecnologias-limpasmestrado/ppgtl@unicesumar.edu.br

Linhas de Pesquisa:

- 1 – Ecoeficiência e Tecnologias Ambientais
- 2 – Agropecuária Sustentável

Corpo Docente

[Aline Lopes](#)

[Edneia Aparecida De Souza Paccola](#)

[Fabio Luiz Bim Cavalieri](#)

[Francielli Gasparotto](#)

[Giuliano Torrieri Nigro](#)

[Isabele Picada Emanuelli](#)

[Jose Eduardo Gonçalves](#)

[Luciana Cristina Soto Herek](#)

[Marcia Aparecida Andreazzi](#)

[Maria De Los Angeles Perez Lizama](#)

[Paula Polastri](#)

[Rubia Carvalho Gomes Correa](#)

Clique no nome do docente para acessar o Currículo Lattes



[Acesse aqui](#) os Atos Normativos e dados do PPG na CAPES

[Acesse aqui](#) a página oficial do Programa e saiba mais

Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações (PPGGCO)

Área de avaliação: Interdisciplinar

Início de Funcionamento: 2014

Cursos: MESTRADO

Coordenador: Prof. Dr. Nelson Nunes Tenório Junior

www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/gestao-do-conhecimento-nas-organizacoesmestrado/
ppggco@unicesumar.edu.br

Linhas de Pesquisa:

1 – Organizações e Conhecimento

2 – Educação e Conhecimento

Corpo Docente

Angela Mara De Barros Lara

Catherine Menegaldi Silva

Hilka Pelizza Vier Machado

Danieli Pinto

José Valderlei da Silva

Leticia Fleig Dal Forno

Marcos Aurelio Brambilla

Maria Ligia Ganacim G. Rodrigues Elias

Nelson Nunes Tenorio Junior

Nikolas Olekszechen

Rejane Sartori

Thaise Moser Teixeira

Clique no nome do docente para acessar o
Currículo Lattes



NOTA



[Acesse aqui](#) os Atos Normativos e dados do PPG na CAPES

[Acesse aqui](#) a página oficial do Programa e saiba mais

INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Processo Seletivo de Ingresso

O processo seletivo de ingresso possui periodicidade trimestral, sendo 4 ofertas no ano, podendo ainda, ser ofertado em mais vezes para vagas remanescentes, sendo instituído mediante edital específico de cada programa constando os critérios de seleção, disponibilidade de vagas, documentos necessários, cronograma do processo seletivo, entre outros pré-requisitos. O processo é conduzido e realizado pela Comissões de Seleção de Ingresso, designadas anualmente pela coordenação do PPG.

Matrícula e Rematrícula

Após aprovação no processo seletivo, publicado em Edital e disponibilizado na página do PPG, o candidato realiza sua matrícula no prazo estabelecido e para efetivá-la efetua o pagamento referente a primeira mensalidade.

A rematrícula acontece automaticamente para os pós-graduandos que já ingressaram nos cursos e são realizadas trimestralmente, mediante a entrega do formulário de indicação da escolha das disciplinas ofertadas, salvo a constatação de inadimplência ou requerimento de cancelamento da matrícula formulado pelo pós-graduando.

JORNADA ACADÊMICA

Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A secretaria é responsável pelo atendimento de coordenadores, docentes e discentes dos cursos. É o setor que dá todo suporte necessário para o pós-graduando fornecendo informações essenciais e faz ponte entre discente-docente-coordenador, desempenhando papel fundamental para o andamento do programa. Cada PPG conta com uma secretaria específica sob responsabilidade de um colaborador administrativo e suas funções são:

- Dar andamento ao processo seletivo de acordo com a determinação do Coordenador;
- Efetuar a matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção;
- Preparar e secretariar reuniões do Colegiado, bem como manter em dia o registro das atas;
- Manter o corpo docente e discente informado sobre os atos da Coordenação;
- Organizar e manter o cadastro dos discentes do Programa;
- Encaminhar processos para análise do Colegiado do Programa;
- Providenciar a expedição de atestados, declarações e diplomas;
- Auxiliar a Coordenação e o Colegiado na elaboração de relatórios exigidos pelos órgãos oficiais de acompanhamento do Programa;
- Receber, mediante protocolo, trabalhos, dissertações e teses de discentes, de acordo com orientação da Coordenação do Programa;
- Enviar as comunicações ao corpo discente sobre assuntos de interesse geral;
- Disponibilizar as listas de presenças nas aulas, seminários e demais eventos oficiais do PPG;
- Providenciar a atualização da página *web* do programa; e
- Outras atividades correlatas necessárias para o bom funcionamento do Programa.

 **Localização:**
Bloco 7 (Térreo) – Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*

 **Horário de atendimento:**
2ª a 6ª, das 07h30 às 18h30

 **Atendimento presencial e pelos ramais:**
(44) 3027-6360 Ramais 2628, 2629, 2630 e 2634

 **Whatsapp:** (44) 9.9161-0941

Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Cada PPG possui um regulamento específico que estabelece normas e procedimentos para a realização das atividades acadêmicas por parte dos docentes e discentes. O regulamento fica disponível na página oficial do PPG. Veja o Regulamento/Normas dos Programas:



Clique no PPG para
acessar a página

- 👉 Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas
- 👉 Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações

- 👉 Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde
- 👉 Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas

Ambiente STUDEO e AVA

Acadêmico

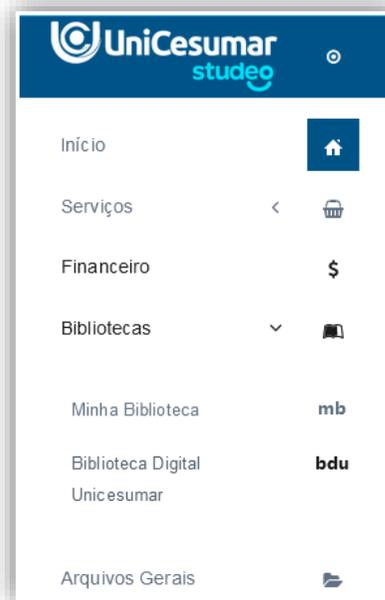
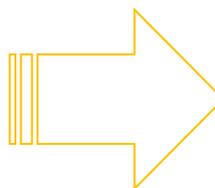
O ambiente **STUDEO** tem como principal objetivo prover acesso aos serviços e à aprendizagem com maior mobilidade e diante disso está sendo preparado para atender as necessidades referentes as atividades acadêmicas da pós-graduação stricto sensu como acompanhamento de notas, frequência, declarações, atividades complementares, além da Carteirinha do Estudante. Porém já disponibiliza alguns serviços, a saber: disciplinas matriculadas, material didático, vídeos e quaisquer outros recursos que estejam disponibilizados/postado pelo seu professor, Minha Biblioteca e Biblioteca digital e financeiro.



Porém, até que o ambiente STUDEO fique totalmente adaptado, você pode acompanhar suas notas, frequências e disciplinas matriculadas por meio do **[Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA](#)**.

Acessando o STUDEO

studeo.unicesumar.edu.br/



Pelo STUDEO acessando a BIBLIOTECA DIGITAL UNICESUMAR você terá com acessar várias bases de dados e portais para encontrar material para seus estudos e pesquisas. Veja e experimente acessar!

The screenshot shows the 'Bases de Dados' section of the UniCesumar Digital Library. At the top, there are navigation tabs: 'Busca Integrada', 'Acervo físico (Pergamum)', 'Portal Periódicos UNICESUMAR', 'Repositório Digital UniCesumar - RDU', and 'Bases de Dados'. The 'Bases de Dados' tab is active. Below the tabs is the BDU logo and the title 'Bases de Dados'. A descriptive text states: 'Utilize está aba para navegar direto pela interface das Bases de Dados disponíveis na Biblioteca Digital UniCesumar. Atenção: Caso o conteúdo pesquisado solicite login, utilize suas credenciais institucionais.' Below this is a search bar with a dropdown menu set to 'livre' and a search button labeled 'pesquisar'. Underneath the search bar, there is a section titled 'Base de Dados' with a grid of database icons and names: Ebscohost, IEEE Xplore e-books, Minha Biblioteca e-books, UpToDate, Periódicos CAPES, Revista dos Tribunais - Thomson Reuters, and Santander Open Academy.

Acessando o AVA

www.unicesumar.edu.br/formulario/login-ambiente-online/

The screenshot shows the UniCesumar login page for the AVA (Ambiente Online). The page features the UniCesumar logo at the top left, with the tagline 'EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA'. The main heading is 'Login (AVA/Ambiente Online)'. Below the heading, there is a note: 'Professores, no primeiro acesso devem procurar o R.H.'. There are three radio buttons for user roles: 'Aluno' (selected), 'Professor', and 'Responsável'. Below the radio buttons are two input fields: 'R.A. Aluno.' and 'Senha'. At the bottom, there is a link 'Não sei a senha' and a blue button labeled 'ACESSAR' with a lock icon.

Financeiro

Os serviços de ordem financeira estão disponíveis tanto no AVA quanto no STUDEO.

No ambiente **AVA** o aluno consegue visualizar e imprimir os boletos referente a mensalidade.

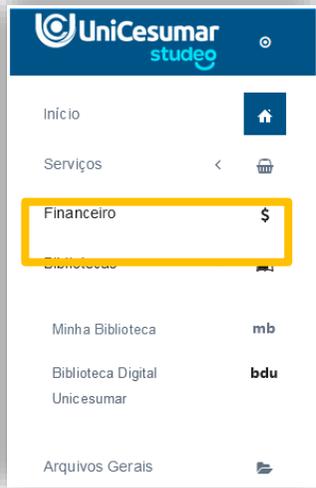
No ambiente **STUDEO** são disponibilizadas mais opções, onde o aluno pode contar com várias formas de pagamento (boleto, pix, débito, crédito) e negociação de dívida. Nesta aba você poderá verificar os débitos e em caso de negociação, poderá simular e selecionar a melhor opção.

No AVA:

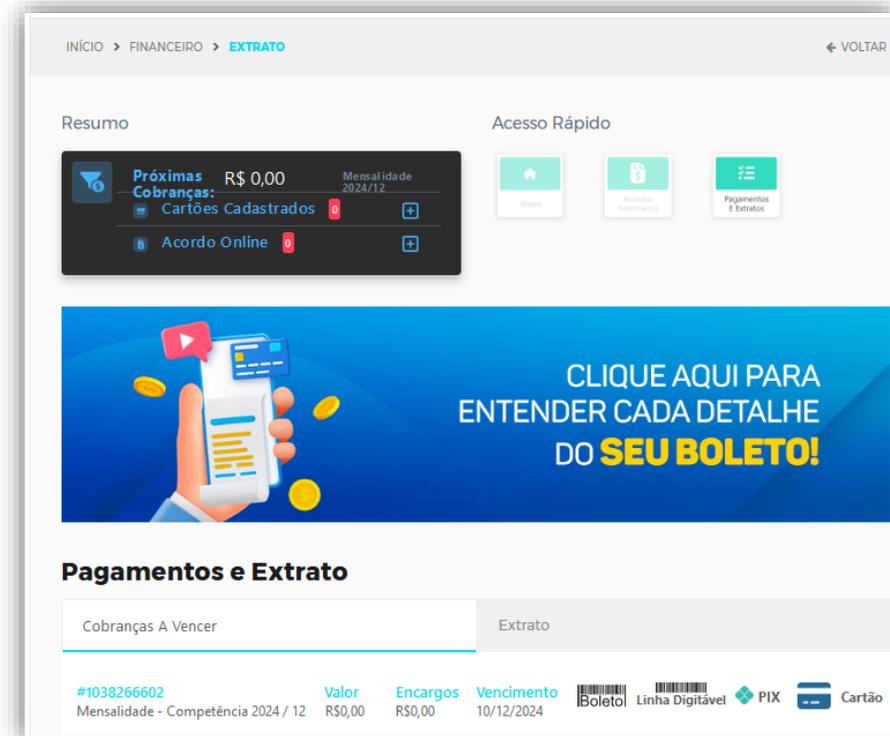
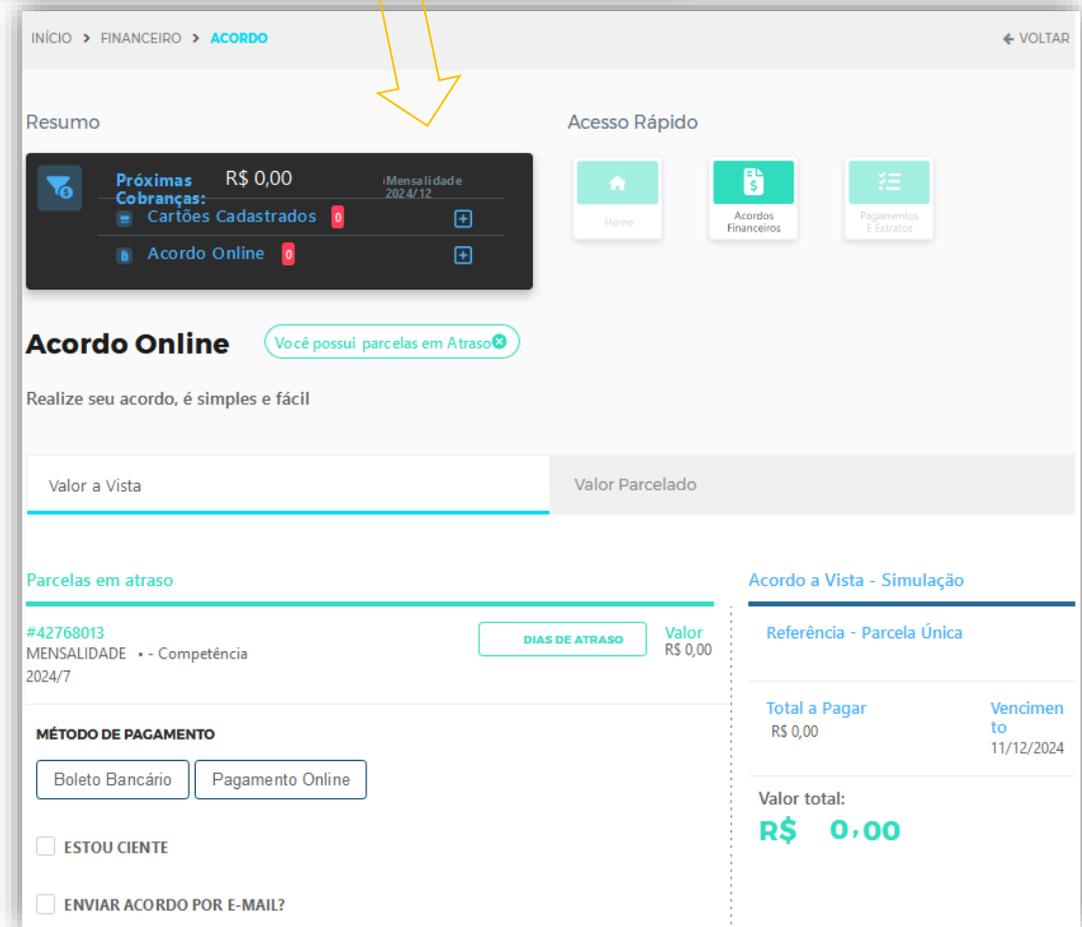
The screenshot shows the UniCesumar 'Ambiente Online' interface. At the top, the title 'Ambiente Online' and the UniCesumar logo are visible. Below this is a navigation bar with the text 'Serviços para Acadêmicos e Professores'. The navigation menu includes 'Principal', 'Acadêmico', 'Financeiro', 'Serviços', and 'Sair'. The 'Financeiro' menu is highlighted, and a dropdown menu is open, showing the option 'Impressão de Boletos'. Below the navigation bar, there is a message: 'Não há avisos dirigidos a você.' Below this, there are links for 'Studeo' (Novo ambiente virtual de aprendizagem.) and 'Moodle' (ambiente virtual de aprendizagem. (Acesso consulta)). At the bottom, there are several service tiles: 'Disciplinas Matriculadas consulte suas disciplinas', 'Notas consulte suas notas', 'Imprimir Boleto imprima 2º via de boleto.', 'Consultas de Pagamentos consulta de notas fiscais de serviço.', 'Alterar Senha altere sua senha de acesso.', and 'Dados Cadastrais alteração de seus dados cadastrais'. The 'Imprimir Boleto' tile is highlighted with a yellow box.

No STUDEO:

Acesse o STUDEO e clique na aba "Financeiro", na coluna esquerda.



Depois, acesse "Meus Pagamentos e Extratos" para visualizar as mensalidades ou a opção "Acordos Financeiros" para realização de negociação de mensalidade atrasada



Disciplinas

As atividades acadêmicas são expressas em unidades de crédito. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas em disciplinas regulares do PPG.

Os cursos de exigem a integralização de um número de créditos de acordo com a área de avaliação da CAPES, que é composto por:

- I. **Disciplinas obrigatórias:** aquela cujo conteúdo, habilidades e competências são necessárias ao nível de pós-graduação *stricto sensu*;
- II. **Disciplinas eletivas:** aquelas cujo conteúdo caracterizam a área de concentração e dão suporte às linhas de pesquisa.

O pós-graduando deve cursar as disciplinas obrigatórias as pode optar por quais disciplinas eletivas ofertadas pelo PPG cursará.

O número de créditos para integralização curricular de cada curso é definido pelo colegiado do programa e pode ser alterado conforme determinações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Cancelamento de Disciplina

O cancelamento de matrícula em disciplina pode ser realizado pelo aluno com anuência do orientador, até uma semana após o início da disciplina. Dessa forma, o pós-graduando não terá a disciplina incluída no seu histórico escolar.

O cancelamento não suspende os prazos máximos para conclusão do curso.

Aproveitamento de Disciplina

O discente poderá solicitar aproveitamento dos estudos realizados em outro PPG *Stricto Sensu* da UNICESUMAR, em outra IES brasileira, desde que credenciada pela CAPES, ou em IES estrangeira, que tenham sido concluídos em, no máximo, 5 (cinco) anos.

O limite de créditos em disciplinas para aproveitamento de estudos variam de acordo com especificado no Regulamento de cada PPG.

Frequência e Avaliação

O pós-graduando deve atender às exigências de rendimento escolar e frequência mínima de 75% nas disciplinas dos cursos de mestrado e doutorado.

O aproveitamento em cada disciplina é expresso em conceitos, com equivalência em notas. Para efeito de equivalência de notas, adota-se:

- A** (nota de 9,0 a 10,0) – ÓTIMO, com direito a crédito
- B** (nota de 8,0 a 8,9) – BOM, com direito a crédito
- C** (nota de 7,0 a 7,9) – REGULAR, com direito a crédito
- D** (nota de 6,0 a 6,9) – INSATISFATÓRIO, sem direito a crédito
- E** (notas inferiores a 6,0) – REPROVADO, sem direito a crédito

Faz jus ao número de créditos atribuído a uma disciplina o discente que frequentou, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades curriculares e que tenha avaliação final igual ou superior ao conceito C.

Falta

FALTAS A lei não prevê a figura do abono de faltas, EXCETO nas seguintes situações: Serviço Militar: o Decreto-Lei Nº. 715/69 assegura o abono a todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar em suas atividades civis por força de exercício de manobras, ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, mediante comprovação da convocação.

Estudantes com representação no CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior): o art. 7º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, determina que as instituições de Educação Superior devem abonar as faltas do estudante designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES – que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.

Justificativa de Falta

Em situações peculiares as faltas poderão ser justificadas (não abonadas) através da apresentação de documentos comprobatórios via requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica da *Stricto Sensu* para análise da coordenação do programa.

Compreendem as situações com justificativas de faltas:

- Doença infectocontagiosa ou impeditiva de frequência às aulas (Lei Federal nº 1044/69).
- Luto por falecimento de cônjuge, filho, pais e irmãos.

- Convocação pelo Poder Judiciário ou pelos órgãos colegiados da UniCesumar.
- Dispensa para participação em eventos acadêmicos e científicos (devidamente comunicado e autorizado com antecedência através da coordenação do programa).

Em todas as situações mencionadas o estudante deverá protocolar requerimento na Secretaria Acadêmica da *Stricto Sensu* na instituição e anexar os documentos comprobatórios (atestados, intimações, comprovantes em geral) em até 72 horas da situação apresentada.

Desligamento

O pós-graduando será desligado do PPG quando ocorrer alguma das situações a seguir:

- I. Não renovar a matrícula;
- II. Apresentar requerimento ao colegiado do programa informando sua desistência, requerida junto à coordenação do programa;
- III. Não for aprovado nos exames de proficiência em língua estrangeira, no prazo estipulado no regulamento do programa;
- IV. For reprovado por duas vezes no exame de qualificação, dentro dos prazos estabelecidos pelo regulamento do programa;
- V. Não comprovar integralização curricular no prazo máximo estabelecido pelo regulamento do programa;
- VI. Apresentar desempenho insuficiente, comprovado mediante avaliação e justificativa por escrito do docente orientador, e com análise e acatamento pelo colegiado do programa;
- VII. For reprovado na banca de defesa da dissertação ou da tese;
- VIII. Cometer falta disciplinar grave, devidamente apurada, de acordo com o Estatuto da Unicesumar.
- IX. Por evasão, caracterizada pelo não comparecimento ou não entrega das atividades acadêmicas matriculadas, acumulado com a inadimplência de mensalidades devidas.

O discente desligado poderá retornar ao Programa desde que se submeta a novo processo seletivo e seja aprovado. Os créditos acadêmicos obtidos pelo discente desligado, em até 5 (cinco) anos, no máximo, são passíveis de aproveitamento mediante requerimento, sendo este encaminhado ao colegiado do programa, que emite o parecer.

Proficiência em Línguas

É exigida a comprovação de aprovação do exame de proficiência em línguas estrangeiras do pós-graduando em uma das línguas – espanhol, inglês, francês, alemão ou italiano, por órgão oficial. Cada PPG orienta em seu regulamento próprio os prazos e exigências para apresentação do exame.

A proficiência constitui-se em pré-requisito para a solicitação da defesa.

Exame de Qualificação

O exame de qualificação tem por finalidade avaliar a maturidade do pós-graduando na área de conhecimento do programa, é obrigatória e o pós-graduando pode ser aprovado ou reprovado.

A aprovação no exame de qualificação é condicionada à concordância da maioria dos membros da banca examinadora, composta por pelo menos três membros com título de doutor, permitindo uma reapresentação em caso de reprovação. Persistindo a reprovação, o pós-graduando será desligado do programa e recebe declaração das disciplinas cursadas

Cada PPG estipula o prazo, além do cumprimento de outros critérios para realização da qualificação no curso de mestrado e doutorado. Fique por dentro e verifique o [Regulamento do seu PPG](#).

Orientação

Cada pós-graduando terá um docente como orientador durante todo o período do curso, podendo este ser indicado pelo próprio discente, dentre os docentes permanentes do PPG, sendo que tal indicação poderá ser homologada ou não pela Coordenação.

Compete ao Orientador, a partir da homologação de sua indicação, supervisionar e orientar estudos, pesquisas e atividades relacionadas à elaboração da Dissertação ou Tese do orientando.

O pós-graduando pode solicitar mudança de orientador, condicionada à anuência do orientador atual e do novo, além de aprovação do colegiado do programa. Além disso, o orientador pode abdicar da orientação, apresentando justificativa circunstanciada, sujeita à aprovação do colegiado.

DEFESAS – Dissertação e Tese

Cada PPG tem suas normas para elaboração e apresentação da dissertação/tese e quando houver necessidade, deverá ser enviada para análise e parecer de um Comitê de Ética, fazendo parte da mesma.

A defesa é realizada após concluída a pesquisa e a redação da dissertação/tese e o pós-graduando, com a anuência expressa do orientador, deverá defendê-la perante Banca Examinadora, cuja apresentação da constituição dessa deve ser requerida junto à coordenação do PPG.

A defesa da dissertação ocorre em sessão pública, com prévia divulgação do local, dia e hora, perante banca examinadora.

Os integrantes da banca examinadora serão indicados pelo orientador em comum acordo com a coordenação e é constituída pelo orientador e membros titulares, interno e externo:

Banca de Mestrado: 3 membros, sendo o orientador, que presidirá a banca, 1 (um) docente interno ao PPG e 1 (um) docente externo pertencente a um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Banca de Doutorado: 5 membros, sendo o orientador, que presidirá a banca, 2 (dois) docentes interno ao PPG e 2 (dois) docentes externos pertencentes a um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Os Programas de Pós-Graduação estabelecem regulamentos específicos para a defesa da dissertação/tese, exigindo integralização de créditos e cumprimento de atividades complementares entre outros. [Leia atentamente o regulamento de seu programa](#) e orienta-se sobre a defesa na secretaria acadêmica de seu PPG.

BOLSAS E AUXÍLIOS

Para fortalecer o desenvolvimento da pós-graduação *Stricto Sensu* a UNICESUMAR conta com programas de apoio financeiro aos discentes com apoio da CAPES e programas próprios, a saber:

- Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) da CAPES.

Este programa concede bolsas nas modalidades:

- I – **Bolsa Integral:** o pós-graduando recebe bolsa da CAPES, de acordo com a tabela de valores vigente e é isento do pagamento da mensalidade escolar.
- II – **Taxa Escolar:** o pós-graduando recebe auxílio da CAPES, de acordo com a tabela de valores vigente e repassa o valor à instituição em substituição ao pagamento da mensalidade escolar.

- Programas Institucionais (UNICESUMAR e ICETI)

Nestes programas há concessão de bolsas integrais e parciais nas modalidades:

- I – **Integral:** Programa de Bolsas de Indução (fomentado pelo ICETI) – o pós-graduando é isento do pagamento da mensalidade escolar
- II – **Parcial:** Programa de Preparação para Docência Superior (UNICESUMAR) – o pós-graduando realiza o pagamento com valor parcial da mensalidade, de acordo com a tabela de valores vigente e em contrapartida elabora material para o Banco de Questões da instituição, sob capacitação, orientação e acompanhamento de profissional especializado do corpo de colaboradores da instituição.

Ainda, a UniCesumar oportuniza aos seus colaboradores desconto de 70% (setenta por cento) nas mensalidades, objetivando capacitar e incentivar a realização de cursar mestrado e doutorado.

Para todos os pós-graduandos que pagam mensalidades, é concedido desconto de 10% (dez por cento) de pontualidade para pagamentos realizados até a data de vencimento da mesma.

SERVIÇOS E ESTRUTURAS DE APOIO AO ESTUDANTE

Biblioteca

A excelência acadêmica pressupõe uma rotina constante de pesquisa e leitura, tornando essencial a frequência à biblioteca e para proporcionar conforto e facilidades no acesso à cultura e à informação, a área dos vários setores da Biblioteca da UniCesumar de Maringá-PR, garante aos usuários amplo espaço em uma área total de 4.000m², sendo 3.834m² de área útil, com capacidade para armazenar até 450.000 volumes, 650 lugares para acomodar melhor os seus usuários e fica instalada em dois pavimentos do Bloco 08. Além disso, oferece condições de utilização para portadores de necessidades especiais, com acesso por meio de rampas e elevador.

Serviços oferecidos: Acervo bibliográfico e de multimeios informatizado, o que permite a rápida e eficiente localização de títulos. A Biblioteca faz parte da Rede PERGAMUM. Renovação por meio do Studeo.

Consultas: É permitido o livre acesso do usuário às estantes. Para localizar o material desejado, o usuário deverá utilizar um dos micros de autoconsulta disponíveis nos dois pavimentos da biblioteca. O número de chamada do material consultado deverá ser anotado para ser localizado nas estantes.

Biblioteca Digital UniCesumar - BDU: É um meta-buscador integrado com catálogo on-line de todo o acervo da Instituição, que vai desde livros físicos, e-books, artigos científicos, teses, dissertações, dentre outros. Ao digitar as palavras-chave no meta-buscador da Instituição, a pesquisa é realizada de forma única e potencializada, simultaneamente no catálogo da Biblioteca Central, catálogo dos Campi, Repositório Digital da UniCesumar (RDU), Portal de Revistas Científicas, Bases de Dados assinadas e Portal Capes. A utilização de palavras-chave permite ao pesquisador acessar rapidamente o conteúdo desejado, com a opção de filtrar resultados para uma busca mais eficiente.

Atendimento: Presencial - segunda a sexta das 7h30 às 22h, sábado das 8h às 16h30

E-mail: biblioteca@unicesumar.edu.br

Telefone em (44) 3027-6360 nos ramais 1226, 1224, 1842, 1841 e 1440.

www.unicesumar.edu.br/biblioteca/



Capela

Situada no alto do campus sede (Maringá-PR), com 969m² de área construída, por onde circulam milhares de pessoas diariamente, sendo mais de 20 mil entre alunos, professores e colaboradores, a Capela UniCesumar, uma edificação linda e majestosa inspirada em Jesus Cristo como fundamento teológico e esperança eterna, com desenho motivado na belíssima cidade belga de Bruges, caracteriza-se pela referência espiritual que motiva à reflexão, meditação e oração. Seu nome é Capela Cristã de Maringá.

A construção da capela incluiu elementos que fazem alusão a toda força e beleza da natureza: pedra (nas paredes), ferro (na cruz vazada), azul nos vitrais (representando o céu) e verde no peitoril do mezanino (representando a água). Os dois pórticos de entrada simbolizam a travessia espiritual, saindo do mundo cético em direção à vida com Deus.

A capela possui ambiente climatizado, capacidade de acomodação de 318 lugares, acessibilidade e emergência (portas equipadas com barras antipânico, sinalização visual de emergência e extintores). Conheça!



Clique aqui e faça um Tour 360° pela Capela



Atendimento:

Presencial: segunda a sexta das 9h às 17h

E-mail: capelacristamga@gmail.com

Whats: (44) 44 99147-0274.

www.unicesumar.edu.br/capela/

Laboratórios

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), parceiro da Unicesumar e apoiador das atividades de pesquisa e extensão dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu disponibiliza a comunidade acadêmica laboratórios multiusuários.

O instituto conta com infraestrutura laboratorial e com equipamentos de avançada tecnologia. **Os laboratórios sustentam linhas de pesquisas dos programas stricto sensu**, bem como algumas atividades de extensionistas, atuando de maneira interdisciplinar e contemplando atividades de pesquisa e extensão.

Dessa forma, além dos laboratórios de estudos e pesquisa da instituição, os mestrandos e doutorandos podem contar com os seguintes laboratórios do ICETI para realização de suas pesquisas e todos os laboratórios são coordenados por docentes dos programas de pós-graduação da UniCesumar:



Clique e conheça os Laboratórios



Laboratório de Análises
Agronômicas



Centro de Biotecnologia
UniCesumar



Laboratório de Biotecnologia
Molecular, Celular e Genética



Laboratório Interdisciplinar de
Intervenção em Promoção da Saúde



Laboratório Interdisciplinar de
Análises Biológicas e Químicas



Learning Analytics Lab



Laboratório de Intervenção e
Promoção da Justiça

Inspira Space

O InspiraSpace fica localizado no 1º andar do bloco 7 foi criado com a proposta de proporcionar a comunidade acadêmica um espaço inspirador para desenvolvimento do senso criativo e experimentações. Para os professores, a ideia é que eles internalizem a cultura do *livelong learning* e sejam protagonistas do próprio aprendizado. Para os alunos, aproximá-los da prática profissional real, unindo *Cultura Maker* e *Design Thinking*.

Além de contemplar conceitos educacionais de inovação, os espaços que integram o Inspira Space foram idealizados com base nos quatro pilares da UniCesumar: profissional, intelectual, emocional e espiritual.

Outras finalidades do espaço são sediar cursos de curta duração e ser utilizado como estúdio de gravação.

O espaço criativo e inspirador dispõe de sala de café, jogos e mesas de reunião, Quiosques de Tecnologia Educacional, com recursos como, quadro de ideias e acesso às plataformas da Google, da Microsoft e aplicativos variados, totens de metodologias e aparelhos de TV, Sala Gravidade Zero, Sala Chuva de Meteoros/Ideação, Sala de Decolagem, Sala Via Láctea, idealizada para que os alunos possam ter momentos de descontração e aliviem o stress. Os alunos também poderão utilizar as salas Isaac Newton e Nicolau Copérnico para encontros colaborativos.

Venha conhecer!

Núcleo de Apoio Acadêmico - NAAC

Destinado a todos os cursos, o NAAC é responsável por desenvolver programas e políticas de apoio psicopedagógico ao discente, que ampliem e potencializem sua experiência de aprendizagem, por meio de ações de inclusão e melhora do desempenho acadêmico. Fica localizado 1º andar do bloco 7.



Unidade de Inclusão e Recursos Acessíveis (UNIR)

A Unidade de Inclusão e Recursos Acessíveis (UNIR), tem como objetivo promover acessibilidade a todos os espaços, ambientes, conteúdos, materiais, ações e processos desenvolvidos na Instituição, independente de suas características e especificidades, buscando integrar e articular as atividades desenvolvidas para a inclusão educacional e social. As atividades de acessibilidade abrangem:

- Física: espaços e materiais adequados a todos.
- Metodológica: ausência de barreiras de teorias, métodos e técnicas aplicados nos processos de ensino e aprendizagem, projetos e atividades.
- Atitudinal: Sensibilização junto à comunidade acadêmica contra estigmas e discriminações, promovendo inclusão, igualdade e respeito.
- Comunicacional: disponibilização de profissionais e materiais que facilitam a interação e comunicação como um todo.
- Digital: recursos disponibilizados que possibilitam a execução, compreensão e interação de todo o público.
- Instrumental: concessão de materiais e ferramentas específicas relacionadas às dificuldades dos estudantes.
- Acessibilidade ao campus: implantação do projeto de empréstimo de bicicletas e disponibilização de espaço para descanso e espera dos motoristas e vagas em locais específicos para ônibus e vans que conduzem estudantes de outras cidades.
- Atendimentos de saúde: as diversas clínicas-escolas estão disponíveis para atendimento gratuito de toda a comunidade acadêmica com acompanhamento psicológico, nutricional, fisioterapêutico, odontológico, fonoaudiológico e estético. Observação: alguns procedimentos de algumas das clínicas-escola podem ter taxa de cobrança. Informe-se!

CLÍNICA DE ESTÉTICA E COSMÉTICA

Telefone (44) 3027-6360 | Ramal: 2672
Segunda à Sexta – 19h às 22h30

CLÍNICA DE NUTRIÇÃO

Telefone (44) 3027-6360 | Ramal: 2675
Segunda à Sexta – 07h30 às 17h30 (Fechado das 12h às 13h20)

ACADEMIA*

*Mensalidade com valor especial para comunidade acadêmica
Telefone: (44) 3027-6360 | Ramal: 1686
Segunda à Sexta-feira – 7h às 21h

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

Telefone (44) 3027-6360 | Ramal: 2676 e 2680
Segunda à Sexta – 07h30 às 22h30 (Fechado das 12h às 13h20)

CLÍNICA DE ODONTOLOGIA

Telefone (44) 3027-6360 | Ramal: 2674 e 2677
Segunda à Sexta – 07h30 às 17h (Fechado das 12h às 13h15)

HOSPITAL VETERINÁRIO

Telefone: (44) 3027-6379 | Ramal: 1179
Segunda à Sexta-feira – 8h às 17h

CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA

Telefone (44) 3027-6360 | Ramal: 2670
Segunda à Sexta – 08h às 17h (Fechado das 12h às 13h20)

CLÍNICA DE PSICOLOGIA

Telefone (44) 3027-6360 | Ramal: 2671
Segunda à Sexta – 07h30 às 22h (Fechado das 12h às 13h20)

Ouvidoria

Canal de comunicação para receber sugestões, elogios, reclamações e/ou denúncias. Atendimento: (44) 3027-6336, ouvidoria.presencial@unicesumar.edu.br ou unicesumar.edu.br/atendimento/ouvidoria. Uma equipe específica é responsável por analisar as manifestações e encaminhá-las às devidas áreas.

NORMAS DISCIPLINARES ACADÊMICAS

Cabe à comunidade acadêmica manter o respeito e a cooperação solidária, buscando, por sua conduta, dignificar a vida universitária, promover a realização dos objetivos comuns e observar as normas condizentes com a dignidade pessoal e profissional.

O ato de matrícula implica igualmente a aceitação de todas as normas da Instituição, no tocante às formas e prazos estabelecidos para cumprimento das obrigações financeiras e de outra ordem, respeitada a legislação vigente, constituindo falta disciplinar punível o seu não cumprimento.

Constitui infração disciplinar, punível na forma do Regimento Geral, o desatendimento ou transgressão do compromisso, ao membro da comunidade que:

- I. Deixar de observar os preceitos estatutários e regimentais ou as normas emitidas pelos órgãos da administração universitária, em suas respectivas áreas de competência;
- II. Atentar contra os bens do patrimônio, de qualquer natureza, colocados à sua disposição ou sob a guarda da Universidade (comprovando-se a existência de dano patrimonial, o infrator fica obrigado a ressarcimento, independentemente de sanção disciplinar);
- III. Incitar ou participar de movimentos que tenham por finalidade manifestações discriminatórias de caráter político, racial ou religioso;
- IV. Participar de atos que atentem contra a moral e os bons costumes;
- V. Paralisar as atividades escolares ou incitar movimentos de paralisação;
- VI. Utilizar ou permitir a utilização de meios ilícitos ou fraudulentos de aproveitamento da vida escolar, em trabalhos escolares ou na prestação de provas e exames.

Todos os membros da comunidade acadêmica estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- exclusão do quadro discente.

A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando, durante esse tempo, impedido de frequentar as dependências da Universidade e participar de qualquer atividade acadêmica, mesmo que se trate de avaliações e estágios curriculares.

Os atos irregulares cometidos pelos membros da comunidade acadêmica da UniCesumar serão apurados por meio de Sindicância, a ser instaurada segundo regras e procedimentos da Instituição, respeitando-se sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa.

PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

A UniCesumar, de acordo com seus princípios de respeito, de cidadania e solidariedade, e para garantir a oferta de um ambiente saudável e propício aos estudos e ao desenvolvimento de uma consciência cidadã e responsável, estabelece as seguintes PROIBIÇÕES no Campus:

BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS

Proibido, terminantemente, o acesso às aulas e a permanência no âmbito da Instituição de qualquer pessoa que se apresentar alcoolizada, portando bebida alcoólica ou que estiver sob o efeito de entorpecentes e drogas. É vedado o uso e o repasse de entorpecentes e drogas afins, desautorizadas por lei, nas instalações e em todas as áreas do Campus da UniCesumar. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias que determinam dependências físicas ou psíquicas nos recintos do Campus.

A não observância do disposto neste artigo implicará responsabilidade penal e administrativa. (Lei Federal n.6.368 de 21/10/76 em seu artigo 4º).

ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO

As vagas de estacionamento especiais (idoso, portador de incapacidade física e vagas reservadas) devem ser respeitadas, assim como a sinalização e a velocidade para o trânsito de veículos no Campus.

FUMAR

É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em sala de aula, biblioteca e recinto de trabalho coletivo, bem como nas portas dos blocos, passarelas ou em local que possui cobertura, como cantinas ou portarias, e mesmo que seja em espaço aberto. Essa restrição deverá ser respeitada por alunos e professores (Lei Federal n.9.294, de 15/07/1996, art. 2º “caput”, e § 1º).

USO DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E GRAVADORES

Os aparelhos só serão permitidos por meio de autorização da Instituição, com fins pedagógicos.

JALECO BRANCO E OUTROS PERTENCES

Não será permitida a entrada em aulas práticas de laboratórios e clínicas sem o jaleco branco e sem outros pertences que são exigências pertinentes de cada local.

PORTE DE ARMAS

É terminantemente proibido, seja qual for a alegação, o porte de armas, de qualquer espécie, nas dependências da UniCesumar (Lei Federal n.9.437/97 de 20/02/1997).

USO DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E GRAVADORES

Os aparelhos só serão permitidos por meio de autorização da Instituição, com fins pedagógicos.

VESTIR-SE INADEQUADAMENTE

É terminantemente proibida a entrada em sala de aula, biblioteca, laboratórios, clínicas, restaurantes e demais espaços da UniCesumar alunos em trajes que não sejam adequados ao ambiente escolar e que agridam os bons costumes.

PONTUALIDADE E TOLERÂNCIA

Todos os alunos devem considerar a pontualidade como um fator essencial em sua conduta acadêmica. Após o horário marcado para início das atividades, serão oportunizados 15 minutos de tolerância para atrasos. Ao findar o período de tolerância, o aluno levará falta.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A PRPPGI

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação mantém vários canais de comunicação. Você pode entrar em contato por um deles, veja!

PPG	 Coordenador	 	 www	
Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ)	Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira	ppgcj@unicesumar.edu.br (44) 3027-6360 Ramal 2634	www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/direito/	@ppgcj.unicesumar
Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações (PPGGCO)	Prof. Dr. Nelson Nunes Tenório Junior	ppggco@unicesumar.edu.br (44) 3027-6360 Ramal 2629	www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/gestao-do-conhecimento-nas-organizacoesmestrado/	@ppggco.unicesumar
Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS)	Prof. Dr. Bráulio Henrique Magnani Branco	ppgps@unicesumar.edu.br (44) 3027-6360 Ramal 2630	www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/promocao-da-saude/	@ppgps.unicesumar
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas (PPGTL)	Profa. Dra. Márcia Andreazzi	ppgtl@unicesumar.edu.br (44) 3027-6360 Ramal 2628	www.unicesumar.edu.br/mestrado-e-doutorado/tecnologias-limpasmestrado/	@ppgtl.unicesumar

Estamos à disposição para atendê-los!



EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA